



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 – Nº 841

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3530, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. ANDERSON SILVA ZUCOLOTO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0419, de 23 de janeiro de 2017, o Sr. **ANDERSON SILVA ZUCOLOTO**, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente de Processos e Legislação – CC-III, na Procuradoria Geral do Município, nomeado através do Decreto nº 3492, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3531, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. RODOLPHO SILVA MAIA, OCUPANTE DO CARGO DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0461, de 24 de janeiro de 2017, o Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA**, ocupante do cargo Comissionado Diretor Escolar – C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Gomes, nomeado através do Decreto nº 3503, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3532, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. TAIANE PONTINI GROLA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, HABITAÇÃO E EMPREGO – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0444, de 24 de janeiro de 2017, a Srª. **TAIANE PONTINI GROLA**, ocupante do cargo Comissionado Coordenador de Inclusão Produtiva, Assistência Comunitária, Habitação e Emprego – CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeado através do Decreto nº 3497, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria nº 022/16, prorrogada pelas Portarias nºs 040/16, 074/16, 094/16, 112/16 e 175/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SILVANA MARIA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SILVANA MARIA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério Inspetor Escolar III, concedida através da Portaria nº 021/16, prorrogada pelas Portarias nºs 063/16, 128/16 e 180/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 133/14, prorrogada pelas Portarias nºs 181/14, 035/15, 083/15, 121/15, 006/16, 049/16, 132/16 e 167/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/12/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2017

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA ROSA OINHOS ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **ROSA OINHOS ALTOÉ** – Cargo: Servente, na forma do art. 108 da Lei

Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 01/11/2006 a 31/10/2016, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3270, de 03 de outubro de 2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **02/02/17** e término em **02/04/17**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **PIMATEC COMÉRCIO DE TINTAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E METALURGIA LTDA ME**, para executar serviços de manutenção de roçadeiras e motosserras, que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora.

Vargem Alta/ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ERRATA AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Inexigibilidade de Licitação, na contratação da empresa **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 831, página 06, devido a um erro de digitação, constou erroneamente a data de publicação referente ao aviso de inexigibilidade de licitação. Assim, **Onde se lê:** "13 de fevereiro de 2017". **Lê-Se:** "13 de janeiro de 2017". Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

Vargem Alta, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE (PASSES), para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 30/01/2017 e término em 31/12/2017, com valor mensal estimado de R\$ 4.616,67 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 55.400,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE (PASSES), para atender aos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 30/01/2017 e término em 31/12/2017, com valor mensal estimado **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, para atender aos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, tendo em vista que a empresa é a única que detém a concessão na realização do transporte coletivo intermunicipal, com valor mensal estimado em R\$ 4.833,33 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mensais, totalizando o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com início em 30/01/2017 e término em 31/12/2017.

Vargem Alta/ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, para atender aos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, tendo em vista que a empresa é a única que detém a concessão na realização do transporte coletivo intermunicipal, com valor mensal estimado em R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais), com início em 31/01/2017 e término em 31/12/2017.

Vargem Alta/ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE

(PASSES), para atender aos usuários e funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 31/01/2017 e término em 31/12/2017, com valor mensal estimado **R\$ 3.834,00 (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais)**, totalizando o valor de R\$ 46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais).

Vargem Alta/ES, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL/SEME Nº 010/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 02 de fevereiro de 2017**, nos horários abaixo previstos, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Horário: 07.30 horas

Cargo: PMFD SALAS DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	
Classificação	Nome
1º	CARMEM LÚCIA PARADELLA
2º	CLEIDE BARROSO RIBEIRO
3º	ROSANA DOS REIS DA SILVA
4º	JACQUELINE DAVID ALTOÉ
5º	VANILDA CREMASCO RANGEL

Horário: 08.00 horas

Cargo: PMFD EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome

1º.	VILMA TEREZA PARTELLI DANSI
2º.	JUCIMARA PIAZZAROLLO RONCHI
3º.	CELI BARBOSA BENTO
4º.	MARLY BATISTA DIAS
5º.	GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO
6º.	SULAMITA DESSAUNE DOS SANTOS
7º.	LOURIVANE APARECIDA REBONATO RUFINO
8º.	VERA LUCIA CALVI MARCHIORO
9º.	LEILA APARECIDA BRUNHARA ABREU GERRA
79º	MARA CELIA PEDRUZZI FAVERO *
10º.	FABIANA LUZ BUENO DANSI

Horário: 09.00 horas

Cargo: PMFD ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Classificação	Nome
1º.	JURACY DOS SANTOS RAIMUNDO
2º.	ANA MARIA DA SILVA SANTOS
3º.	LEONILDA MARIA FAVORO SARTORI
4º.	VILMA TEREZA PARTELLI DANSI
5º.	JUCIMARA PIAZZAROLLO RONCHI
6º.	REGINA MARIA BORTOLUZZI BENIGNO CORDEIRO
7º.	MARLY BATISTA DIAS
8º.	GISLAINE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO
9º.	SILVANA CORREIA VALERIANO
113º	AMAGUINIS BONADIMAN *
10º.	LOURIVANI APARECIDA REBONATO
11º.	VERA LÚCIA CALVI MARCHIORO
12º.	LEILA APARECIDA BRUNHARA ABREU GERRA
13º.	FABIANA LUZ BUENO DANSI

Horário: 10.00 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE	
Classificação	Nome
1º	KÁTIA HELENA BRUGUEZ DE SOUZA
2º	SHEILA MÁRCIA ALTOÉ
3º	FABIOLA SCARAMUSSA FAVERO
4º	TATIANE THOMAZINI FASSARELLA DO NASCIMENTO
5º	VANESSA ZUQUI GUIMARÃES
6º	KEYLA BRONELLE CASTELAN
7º	DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES
8º	MARIA DA PENHA MENGAL
9º	PATRÍCIA LEITE RAIMUNDO
10º	ROSIANE PIN FIGUEIRA

Horário: 12.00 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	
Classificação	Nome
1º	MARIANA DE GOUVEA HUWER ABREU
2º	DIRCEU RICARDO FREIRE
3º	ELIZANGELA APARECIDA MODOLO PREDUZZI

Horário: 12.20 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	
Classificação	Nome
1º	MICHELE DE PAULO MONTEIRO
2º	DEOCELY CARDOZO LOUZADA

Horário: 12.40 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	
Classificação	Nome
1º	ANTÔNIO MARCOS MOREIRA

2º	MARCIO MASSARUTI BIANCARDI
----	----------------------------

Horário: 13.00 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	
Classificação	Nome
1º	ANTÔNIO MARCOS MOREIRA
2º	MICHELE CARVALHO GOBBI

Horário: 13.20 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	
Classificação	Nome
1º.	MICHELE CARVALHO GOBBI
2º.	CARMEM LUCIA PARADELLA

Horário: 13.40 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS	
Classificação	Nome
1º	MOACIR DE ALMEIDA VAGO

Horário: 14.00 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classificação	Nome
1º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
2º	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS

Horário: 14.10 horas

Cargo: PMFD ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEDAGOGO	
Classificação	Nome
1º	SARA PASSABON AMORIN

Horário: 14.20 horas

Cargo: PMFD – INTÉRPRETE DE LIBRAS	
Classificação	Nome
1º	EDNAI BISPO DOS SANTOS

Horário: 14.40 horas

Cargo: PMFD – INSTRUTOR DE LIBRAS	
Classificação	Nome
1º	MARIA APARECIDA DAMÁZIO

*Portador de necessidades especiais

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópia simples (02/02/2017):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.vr)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

JOSÉ ADILSON DE ARAUJO
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com